

**Regulamento do Concurso Assemblado  
“ Viagem dos Sonhos Guia Casar Bem”**

**Empresa: MK Hirosse & Cia Ltda**  
**Av. Paraná, 184 – Centro – Cep: 86010-370**  
**Londrina – Pr**  
**CNPJ: 06.349.410/0001-29**

01. Para participar da promoção será necessário acessar o site [www.guiacasarbem.com.br](http://www.guiacasarbem.com.br), preencher o cupom virtual com todos dados solicitados e responder a pergunta : “ QUAL O GUIA QUE OFERECE OS MELHORES SERVIÇOS PARA EVENTOS SOCIAIS?”, após o preenchimento do cupom aguardar aparecer a mensagem confirmando “ SEU CUPOM FOI ENVIADO COM SUCESSO”. A verificação das informações dos cupons será automático o sistema não aceitará o cadastro do mesmo CPF mais que uma vez portanto o casal poderá preencher somente uma vez no próprio CPF, a impressão dos cupons será mensal um funcionário estará imprimindo para depositá-los em uma urna que ficará na filial da empresa, caso haja duplicidade de cupons onde o casal digitou em outro CPF o restante das informações forem idênticas o mesmo também será desconsiderado.

02. O objetivo do sorteio é o incentivo ao acesso ao nosso site [www.guiacasarbem.com.br](http://www.guiacasarbem.com.br) que oferece todo apoio a casais que procuram empresas do segmento de Eventos Sociais e com isso já se ter um banco de dados para ações futuras de marketing. Assim todas os casais de Presidente Prudente e região que acessarem o site preencherem um cupom virtual e responderem corretamente a pergunta: “ QUAL O GUIA QUE OFERECE OS MELHORES SERVIÇOS PARA EVENTOS SOCIAIS?”, estarão participando do sorteio.

03. Promoção válida para **Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Presidente Epitácio, Dracena, Oswaldo Cruz, Martinópolis, Santo Anastácio, Taciba, Pirapozinho e Bastos** que é a área de atuação da revista Guia Casar Bem.

04. O Sorteio “ Viagem do Sonhos Guia Casar Bem” , promovido pela empresa MK Hirosse e Cia Ltda, é aberto a noivos de **Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Presidente Epitácio, Dracena, Oswaldo Cruz, Martinópolis, Santo Anastácio, Taciba, Pirapozinho e Bastos** onde fica a área de atuação da Revista Guia Casar Bem que preencherem o cupom virtual com todas as informações necessárias e responderem a pergunta corretamente.

05. As inscrições estarão abertas entre os dias 20/06/2008 até o dia 30/04/2009.

06. Há limitação de cupom por casal. Cada casal poderá concorrer com apenas um cupom, será feita verificação através do CPF, portanto o sistema não aceitará mais que um cadastro do mesmo casal.

07. A verificação das informações dos cupons será automático o sistema não aceitará o cadastro do mesmo CPF mais que uma vez portanto o casal poderá preencher somente uma vez no próprio CPF, a impressão dos cupons será mensal um funcionário estará imprimindo para depositá-los em uma urna que ficará na filial da empresa, caso haja duplicidade de cupons onde o casal digitou em outro CPF o restante das informações forem idênticas o mesmo também será desconsiderado, procedendo-se à retirada de outro cupom, até que se encontre um, apto a ser contemplado.

08. Os cupons serão depositados em uma urna na filial da empresa e de forma aleatória será retirado um cupom da urna, que será o ganhador o titular do cupom, é necessário ter respondido a pergunta corretamente. O contemplado será informado através dos meios disponíveis em seu cadastro, telefone, e-mail.

09. Só serão aceitos cupons que estiverem devidamente preenchidos com todas as informações.

10. Será necessário responder a pergunta: “ QUAL O GUIA QUE OFERECE OS MELHORES SERVIÇOS PARA EVENTOS SOCIAIS?”

11. Para se ter direito ao prêmio será necessário constar a resposta correta no cupom da pergunta: “ QUAL O GUIA QUE OFERECE OS MELHORES SERVIÇOS PARA EVENTOS SOCIAIS?”

12. - O prazo máximo para o preenchimento do cupom é 30/04/2009 no site [www.guiacasarbem.com.br](http://www.guiacasarbem.com.br) , até às 12:00 hrs.

13. O sorteio será realizado no dia 30/04/2009 às 16:00 hrs sito Av. Maringá, 1625, Londrina Pr - acesso livre.

14. O contemplado será premiado com: 01 Viagem para Fortaleza (Ceará) para 01 (uma) pessoa + 01( um(a)) acompanhante, Passagem aérea saída de São Paulo /Fortaleza /São Paulo o trajeto até São Paulo e retorno a sua cidade será feito de ônibus das cidades **Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Presidente Epitácio, Dracena, Oswaldo Cruz, Martinópolis, Santo**

**Anastácio, Taciba, Pirapozinho e Bastos** que são as cidades participantes da promoção, 07 noites e 08 dias no Hotel Vila Galé , categoria 5 estrelas com café da manhã, traslado aeroporto / hotel / aeroporto, e City Tour.

Despesas com alimentação, compras, passeios que por ventura decidam fazer, boates, shows, programação noturna ficam são de responsabilidade do contemplado.

O valor do prêmio corresponde ao preço de mercado atual para 2 pessoas.

O valor de R\$ 3.000,00 refere-se ao contemplado mais acompanhante.

**16. A empresa MK Hirosse e Cia Ltda terá um prazo de até 30 dias da apuração para entregar a premiação aos premiados.**

17. O resultado do concurso será divulgado no dia 30/04/2009, nas lojas SH Marabá, no Site [www.guiacasarbem.com.br](http://www.guiacasarbem.com.br), comunicação interna na filial da empresa sito Av. Maringá, 1625 – Londrina Pr.

18. O vencedor será comunicado através de telefone e/ou e-mail, para efeito de recebimento do seu prêmio.

19. Entrega será feita nas cidades **Presidente Venceslau, Presidente Epitácio, Dracena, Oswaldo Cruz, Martinópolis, Santo Anastácio, Taciba, Pirapozinho e Bastos** o prêmio será entregue em sua residência.

20. O contemplado estará retirando o prêmio em até 30 dias porém terá que agendar sua viagem com 20 dias de antecedência.

21. Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro.

22. A entrega do prêmio será feita na presença do contemplado e acompanhante.

23. Em caso do contemplado ou acompanhante ser menor de idade o mesmo deverá ser acompanhado por um responsável legal. ( Pai, Mãe ou Tutor legal).

24. O prêmio será adquirido em nome da empresa promotora e transferido ao contemplado.

25. O prêmio sorteado não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará, o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de dez dias.

26..A inobservância de qualquer regra deste regulamento implica na desclassificação do participante.

27.A participação nesse sorteio implica em total aceitação das regras deste regulamento.

24.Para dirimir qualquer contenda referente ao sorteio, fica eleito o foro da Comarca de Londrina, Paraná.

28. Dúvidas e controvérsias oriundas dos consumidores participantes da promoção serão, preliminarmente dirimidas pelos organizadores e posteriormente submetidas as órgão responsável pela autorização.

29. Procon local receberá as reclamações devidamente fundamentadas.

30. A divulgação da imagem do contemplado, sempre vinculada ao plano autorizado, será de até um ano após a apuração da promoção.

31. A empresa se compromete a informar o número do Certificado de Autorização em todo o material de divulgação da promoção.

32. O regulamento constará no site [www.guiacasarbem.com.br](http://www.guiacasarbem.com.br) e na filial da empresa sito Av. Maringá, 1625.

Londrina, 11/06/2008